DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2025 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria Nacional de Planejamento

PORTARIA SEPLAN /MPO N° 50, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Altera os prazos dos processos de avaliação e revisão do PPA 2024-2027

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO SUBSTITUTA no uso das atribuições estabelecidas no art. 14 do Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 e no art. 6º do Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SEPLAN/MPO nº 191, de 21 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO
Tabela 2 - Avaliação dos Programas e Revisão do PPA 2024-2027, ano base 2024

	Início da captação	Encerramento
Avaliação dos Programas	24/02/2025	24/03/2025
Revisão	09/04/2025	25/04/2025

(NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.